(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

Secretaria Geral

PROJETO DE LEI No _____/2021.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ATUAL RUA TG 9 NO BAIRRO BOA VISTA (Rua do LORD RESIDENCE), ONDE PASSARÁ A SER DENOMINADA DE AVENIDA DR. SAUL QUADROS FILHO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como Avenida Dr. Saul Quadros Filho a atual Rua TG 9 (Rua do LORD RESIDENCE), localizada no Bairro Boa Vista em Vitória da Conquista.

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 04 de novembro de 2021

Delegado Marcus Vinicius
Vereador (PODEMOS)

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

JUSTIFICATIVA

Dr. Saul Venâncio de Quadros Filho, advogado e professor universitário, ex presidente da OAB/BA, faleceu em dois de junho de 2021 aos 79 anos, deixando um legado de competência, respeito, honradez e exemplo por sua passagem irretocável entre nós, o jurista deixa esposa, a advogada e desembargadora do trabalho aposentada Dra. Ismênia Quadros, e três filhos, todos advogados, Dra. Daniela Quadros, Dr. Saul Quadros Neto e Dra. Ludmila Quadros.

BIOGRAFIA- Saul Venâncio de Quadros Filho formou-se bacharel em Direito pela Universidade Federal da Bahia (UFBA), em 1966, foi líder estudantil e presidente do Diretório Central dos Estudantes (DCE). Também exerceu o cargo de procurador-geral do Município do Salvador e era advogado militante nas áreas de direito público, cível, empresarial e trabalhista. Em 2011, o advogado foi agraciado com a Comenda Ministro Coqueijo Costa, da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho da Bahia, uma homenagem do TRT5, no grau Grande Oficial. A honraria é concedida a personalidades que contribuem com a Justiça do Trabalho e a sociedade.

Ele presidiu a Ordem dos Advogados do Brasil Seção Bahia (OAB-BA) de 2007 a 2012. Foi também presidente da Caixa de Assistência dos Advogados da Bahia (CAAB), conselheiro federal da OAB e vice-presidente da Associação Brasileira dos Advogados Trabalhistas (ABRAT).

Era membro do Instituto Brasileiro dos Advogados (IAB), da Associação Brasileira de Direito Constitucional (ABDC), da Associação Ibero Americana de Direito do Trabalho e da Associação Baiana de Advogados Trabalhistas. Pós-graduado em Didática do Ensino Superior, atuou como professor de Direito Constitucional e Direito do Trabalho da Universidade Católica da Bahia.

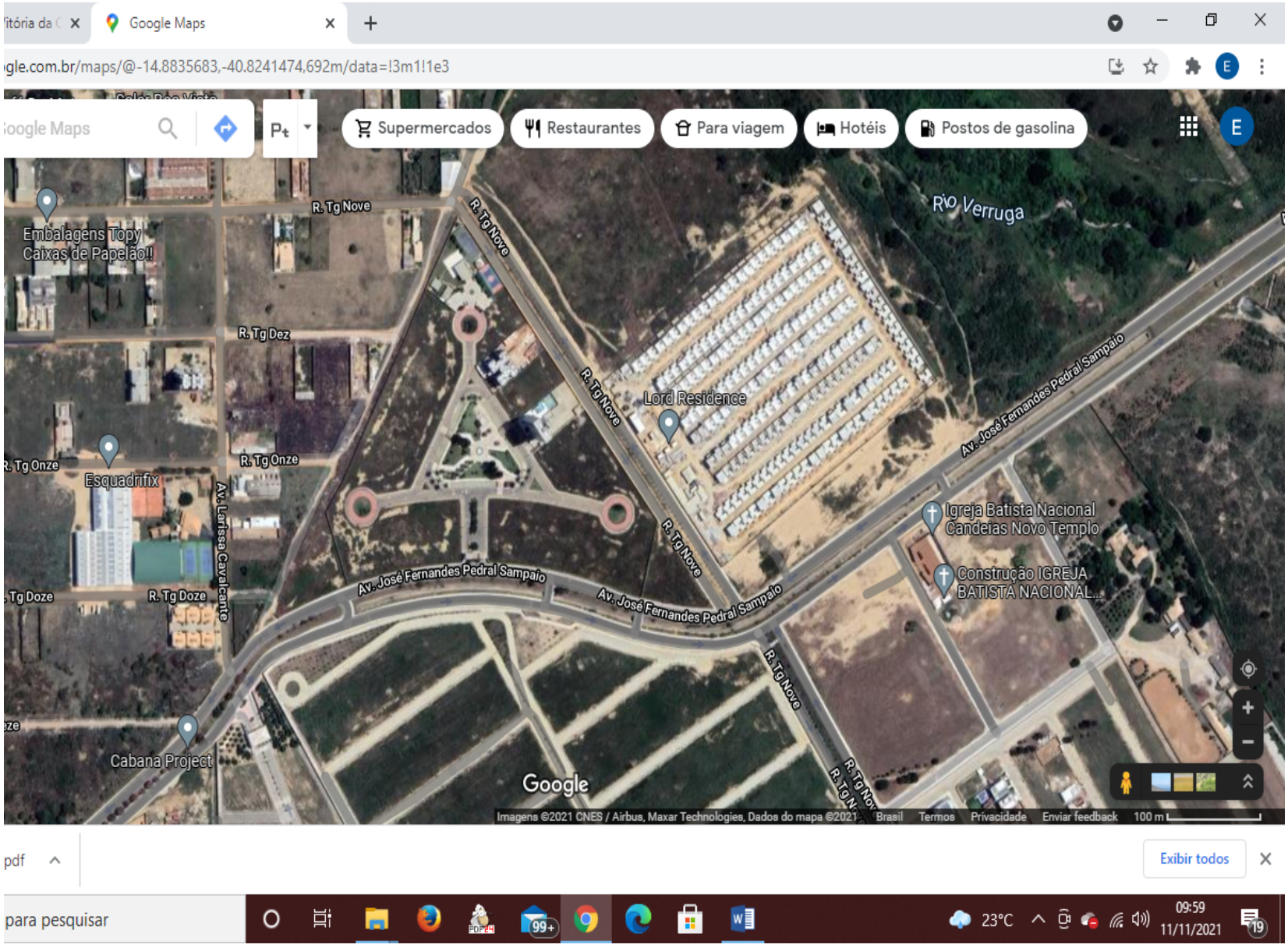
Dr. Saul Quadros tinha uma forte ligação e carinho enorme por Vitória da Conquista, viveu nesta cidade e foi reconhecido como cidadão conquistense, inclusive lutou e conseguiu trazer para a capital do Sudoeste a aplicação da prova da OAB, utilizando sua importância para tanto.

Portanto, reconhecendo sua importância para nossa cidade, seus amigos, pares e para a advocacia Baiana como um todo, conto com o apoio dos nobres colegas desta casa de Leis para aprovação da presente proposição.

O presente PL vai acompanhado de MAPA e dispensa apresentação de abaixo- assinado, uma vez não tratar de substituição de nome de pessoa homenageada, autoridade ou assemelhados.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 04 de novembro de 2021

Delegado Marcus Vinicius
Vereador (PODEMOS)



Câmara Municipal
Vitória da Conquista
Unidade e Compromisso

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

